

EDITAL DE LEILÃO – VENDA PARTICULAR

Suélem Regina Bocasanta, Leiloeira Pública Oficial, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº AARC 380, devidamente autorizada pelo Comitente **Walber Pinto Vieira Junior**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 011.832.217-62, RG nº 08669268-8, com endereço profissional sito Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 283, sala 406, Centro, Cidade de Chapecó-SC, CEP nº 80801-001, **na forma da Lei** certifica e faz saber a todos, que promoverá a **venda particular**, em Leilão Público, do bem abaixo descrito, mediante as seguintes condições:

BEM: Celular Samsung Galax S10+, com memória interna de 512 GB, tela de 6.4”, câmara tripla traseira de 12MP OIS (F1.5 /F2.4) + Ultra Wide de 16MP, câmara dupla frontal de 10MP com autofoco de 8MP, Leitor de digital ultrassônico, resistente a água e a poeira, compatível com carregador sem fio, auto-falantes otimizados pela AKG, bateria de 4100 mAh com carga sem fio.

DATAS

1º Leilão dia 07 de junho de 2019, às 14:30 horas, pelo lance no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

2º Leilão dia 07 de junho de 2019, às 15:00 horas, lance a partir do valor mínimo de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

LOCAL: Escritório desta Leiloeira, sito Avenida Porto Alegre, 427-D, Edifício Lázio Executivo, sala 708, Centro, Chapecó-SC.

VISITAÇÃO DO BEM:

O bem poderá ser vistoriado com a Leiloeira, mediante prévio agendamento do dia e horário, sendo que as imagens do aparelho já estão disponíveis no site www.sbleiloes.lel.br.

CONDIÇÕES DE ARREMATÇÃO:

O bem será vendido à vista, com pagamento no ato da arrematação, a quem maior lance oferecer (não podendo lançar com valor menor que o mencionado). Sobre o valor arrematado

Site: www.sbleiloes.lel.br

E-mails: sbleiloes@sbleiloes.com.br / contato@sbleiloes.lel.br

Avenida Porto Alegre, Edifício Lázio Executivo, sala 708, Centro, Chapecó-SC

CEP: 89802-130

Telefones: 49-2020-0181 / 9.8502-4761

incidirá 5% (cinco por cento) referente comissão da Leiloeira, que deverá que ser paga no ato do Leilão, à vista.

O bem será vendido no estado e conservação em que se encontra, não cabendo ao COMITENTE nem a LEILOEIRA qualquer responsabilidade quanto à garantia e consertos. É exclusiva atribuição do interessado, verificar o estado de conservação do bem e suas especificações antes do Leilão. Desta forma, a visitação do bem se trona essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do pregão.

DOS LANCES:

Os lances serão verbais, iniciados pelo valor do 1º Leilão, não havendo licitantes interessados abre-se o 2º Leilão, sendo que os lances partem do valor mínimo estabelecido para o lote, considera-se vencedor o licitante que ofertar o maior lance. Havendo sucessões de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 20,00 (vinte reais) ou, valor definido pela Leiloeira durante a sessão. **Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior preço.**

DO PAGAMENTO:

O pagamento se dará preferencialmente à vista (em dinheiro), aceitando também cheque e depósito bancário (TED) (efetuado diretamente para a conta do Comitente).

PRAZO E FORMA DE RETIRADA DO BEM:

Haverá a entrega do bem, no ato do Leilão para o arrematante com pagamento à vista (em dinheiro), para o arrematante que pagar através de cheque ou depósito bancário (TED), será necessário aguardar a compensação do mesmo para a retirada do bem.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Após as formalidades do pagamento, o arrematante receberá o Auto de Arrematação bem/produto bem como a Nota Fiscal.

ADVERTÊNCIA:

No ato da arrematação é OBRIGATÓRIA a apresentação dos seguintes documentos: CPF, RG e comprovante de residência.

Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, as normas contidas no dec. 21.981 de 19/10/1932 e 22.427 de 01/02/1933 e do art. 335 do código penal brasileiro "todo aquele que

Site: www.sbleiloes.lil.br

E-mails: sbleiloes@sbleiloes.com.br / contato@sbleiloes.lil.br

Avenida Porto Alegre, Edifício Lázio Executivo, sala 708, Centro, Chapecó-SC

CEP: 89802-130

Telefones: 49-2020-0181 / 9.8502-4761

impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e da violência, se houverem”.

DO FORO COMPETENTE:

Dada à natureza jurídica e própria do leilão público oficial, os participantes elegem o foro da circunscrição especial judiciária de Chapecó-SC, para dirimir toda e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. O comprador (arrematante) obriga-se a acatar, de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são de conhecimento público.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2019.

Suélem Regina Bocasanta
Leiloeira Oficial